

### SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026

A Prefeito Municipal de São Bento Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

NOTIFICA aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita

perante este Município o procedimento administrativo nº 03/2026, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor Centro 2, objeto da matrícula nº M-874, registrado no Cartório de Registro de Imóveis Cartório de Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionatos de Notas da Comarca De Araguatins, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins

Imóvel: Centro 02

Local: São Bento do Tocantins

Perímetro: 1.487,67 m Área: 69.431,07 m²

#### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.333.042,64m e E 840.691,18m; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, M-874, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°30'34" e 17,27 m até o vértice

P-02, de coordenadas N 9.333.034,66m e E 840.706,49m; 244°25'06" e 17,14 m até o vértice

P-03, de coordenadas N 9.333.027,26m e E 840.691,04m; 158°44'51" e 226,16 m até o vértice

P-04, de coordenadas N 9.332.816,48m e E 840.773,01m; 138°45'27" e 20,48 m até o vértice

P-05, de coordenadas N 9.332.801,09m e E 840.786,51m; 127°22'54" e 32,49 m até o vértice

P-06, de coordenadas N 9.332.781,36m e E 840.812,33m; 126°05'00" e 243,48 m até o vértice

P-07, de coordenadas N 9.332.637,96m e E 841.009,10m;

Transamazônica, com os seguintes azimutes e distâncias:

231°18'34" e 101,44 m até o vértice

P-08, de coordenadas N 9.332.574,55m e E 840.929,92m; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, M-929, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°27'14" e 295,70 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.332.758,43m e E 840.698,36m; 310°45'15" e 284,98 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.332.944,47m e

E 840.482,48m; 310°45'15" e 12,24 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.332.952,47m e E 840.473,21m; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, M-874, com os seguintes azimutes e distâncias:

62°54'37" e 21,47 m até o vértice

P-12, de coordenadas N 9.332.962,24m e E 840.492,32m; 70°01'20" e 13,01 m até o vértice

P-13, de coordenadas N 9.332.966,69m e E 840.504,55m; 59°50'50" e 10,93 m até o vértice

P-14, de coordenadas N 9.332.972,18m e E 840.514,00m; 65°43'31" e 8,20 m até o vértice P-

15, de coordenadas N 9.332.975,55m e E 840.521,48m;

67°59'21" e 51,50 m até o vértice P-

16, de coordenadas N 9.332.994,85m e E 840.569,23m;

68°46'33" e 19,85 m até o vértice P-

17, de coordenadas N 9.333.002,04m e E 840.587,73m;

69°11'07" e 6,54 m até o vértice P-18,

de coordenadas N 9.333.004,36m e E 840.593,84m; 64°16'42" e 11,41 m até o vértice P-19,

de coordenadas N 9.333.009,31m e E 840.604,12m; 69°34'16" e 14,05 m até o vértice P-20,

de coordenadas N 9.333.014,22m e E 840.617,28m; 72°12'54" e 8,59 m até o vértice P-21, de

coordenadas N 9.333.016,84m e E 840.625,46m; 64°53'08" e 12,44 m até o vértice P-22, de

coordenadas N 9.333.022,12m e E 840.636,73m; 66°49'58" e 8,13 m até o vértice P-23, de

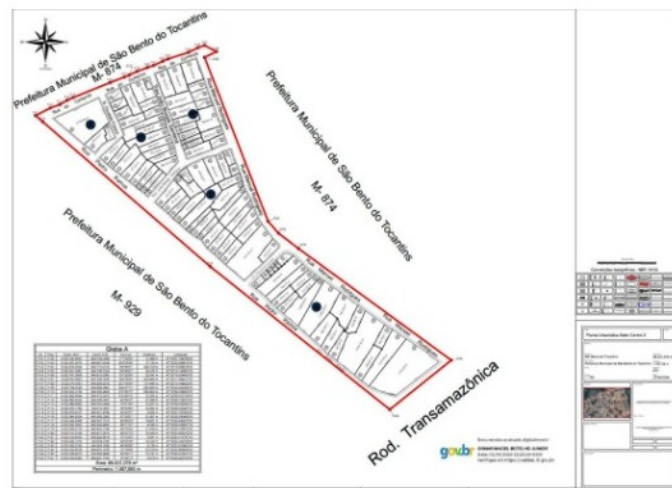
coordenadas N 9.333.025,32m e E 840.644,20m; 72°16'58" e 27,22 m até o vértice P-24, de

coordenadas N 9.333.033,60m e E 840.670,13m; 63°58'17" e 13,73 m até o vértice P-25, de

coordenadas N 9.333.039,63m e E 840.682,47m; 70°56'13" e 9,22 m até o vértice P-01, ponto

inicial da descrição deste perímetro.

O memorial do perímetro TOTAL que está sendo regularizado



Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017. Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do Setor Centro 2, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no endereço Setor Centro 2, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos átrios da Prefeitura publicado em diário oficial. Município, São Bento Tocantins de 04 de maio de 2026.

**Paulo Wanderson De Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal

  
**Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de São Bento do Tocantins**  
Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro  
São Bento do Tocantins - TO

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
Secretário de Administração